

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**



TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS (POR ANEXAÇÃO)

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, faço anexar aos autos do processo NUP **64240.014113/2022-66**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 12/2022, UASG 160175**, da Ba Adm Gu JP, UGP: Comando do 1º Grupamento de Engenharia, os documentos abaixo descritos:

1. DIEx nº 1901 – Hotel / Cmdo 1Gpt E, de 13 de junho de 2023 Fl nº 334;
2. Nota de crédito 2023NC415822 Fl nº 336;
3. Ata de Registro de Preços nº 14/2022 Fl nº 337;
4. Certidões Fl nº 342;
5. Nota de Empenho 2023NE000082..... Fl nº 345.

AMC

**Auxiliar Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do
Comando do 1º Grupamento de Engenharia**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**



DIEx nº 1901-Hotel/Cmdo 1Gpt E
NUP: 64278.011496/2023-74

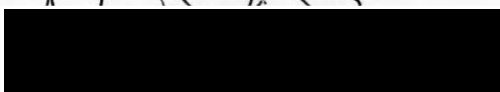
João Pessoa, PB, 13 de junho de 2023.

Do Sr Cel ARILSON PINHEIRO PAIVA – Cel / Ch Nu Imptc SAS
Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1º Gpt E
Assunto: Solicitação de MATERIAL licitado.
Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 -
Instruções Gerais para realização de Licitações
no Comando do Exército (IG 12-02).

Visto:
Em ____ / ____ / 2023
Fisc Adm

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do **MATERIAL** abaixo discriminado, destinado ao Comando do 1º Grupamento de Engenharia:

MC COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E UTILIDADE LTDA - 36.513.363/0001-78 Rua Jaime Vilas Boas, 250 Monte Belo CEP 29.053-370 Vitória-ES christianebaldo@gmail.com - (27) 99894-4438 VIGÊNCIA DA ATA ATÉ 29 DE JUNHO DE 2023						
Nº do Item da Licitação	Nº da Licitação UG	ESPECIFICAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DO EDITAL	UND	QTD	Valor Unit (R\$)	Valor Total
49	12 14 /2022 160175	FRAGMENTADORA DE PAPEL, Material: plástico resistente, capacidade fragmentação: 10 fl, tensão motor: 220 v, dimensões picote: 6 mm, abertura: 220 mm, capacidade lixeira: 13 l, características adicionais: com sensor automático de presença de papel, nível de ruído: menor que 73db.	Unidade	1	526,30	526,30
TOTAL						526,30



Ch Nu Imptc SAS / Cmdo 1o Gpt E

"200 ANOS DO TENENTE ANTÔNIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:



1. Autorizo a aquisição dos materiais supracitados;
2. Verificar os processos licitatórios correspondentes ;
3. Utilizar os seguintes recursos da Nota de Crédito 2023NC415822, de 13 de Abril de 2023;
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 11 de junho de 2023.


Ordenador de Despesas / Cmdo 1º Gpt E

14/04/23 08:09

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 13Abr23 VALORIZACAO : 13Abr23 NUMERO : 2023NC415822
UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167176 / 00001 - CMDO 1º GPT E



OBSERVACAO

AQS EQP MAT AP AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DO SASEX NA IMPLANTAÇÃO SAS GU JP
PLAN REG ASST SOC - DIEX N° 757-13.ADJSAS.9-FIN/ADM/SAS/DAP, DE 10 ABR 2023
EMPENHO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS-APLICAR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	215846	1005000142	449052		167505	D5SAFUSASOC	102.000,00

LANCADO POR : [REDACTED]
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 167505 13Abr23 16:17



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022
PROCESSO Nº 64240.014113/2022-66**

A UNIÃO, por intermédio da BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, sediada na Praça Olavo Bilac, s/ nº - Bairro Varadouro - João Pessoa - PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. [REDACTED] Coronel, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] nomeado pelo Boletim Especial nº 01, de 15 de dezembro de 2020, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2022, publicada no Diário Oficial da União 122, do dia 30 de junho de 2022, processo administrativo nº 64240.014113/2022-66, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual de Aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIOS, AR CONDICIONADOS E MAQUINÁRIOS)**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo A, do edital de Pregão nº **12/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**MC COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E UTILIDADE LTDA - 36.513.363/0001-78
Rua Jaime Vilas Boas, 250 Monte Belo CEP 29.053-370 Vitória-ES
christianebaldo@gmail.com - (27) 99894-4438**



Item	Especificação - Marca - Modelo - Versão	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
49	FRAGMENTADORA DE PAPEL , Material: plástico resistente, capacidade fragmentação: 10 fl, tensão motor: 220 v, dimensões picote: 6 mm, abertura: 220 mm, capacidade lixeira: 13 l, características adicionais: com sensor automático de presença de papel, nível de ruído: menor que 73db.	und	40	R\$ 526,30	R\$ 21.052,00
119	FRAGMENTADORA DE PAPEL , Material: plástico resistente, capacidade fragmentação: 10 fl, tensão motor: 220 v, dimensões picote: 6 mm, abertura: 220 mm, capacidade lixeira: 13 l, características adicionais: com sensor automático de presença de papel, nível de ruído: menor que 73db.	und	11	R\$ 526,30	R\$ 5.789,30
154	FRAGMENTADORA DE PAPEL , Material: plástico resistente, capacidade fragmentação: 10 fl, tensão motor: 220 v, dimensões picote: 6 mm, abertura: 220 mm, capacidade lixeira: 13 l, características adicionais: com sensor automático de presença de papel, nível de ruído: menor que 73db.	und	2	R\$ 526,30	R\$ 1.052,60

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O Órgão Gerenciador será a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	ÓRGÃOS PARTICIPANTES
49	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)
	15ª Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160174)
	16º Regimento de Cavalaria Mecanizado (UASG 160172)
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139)

ITEM	ÓRGÃOS PARTICIPANTES
119	Hospital de Guarnição de Natal (UASG 160345)
	Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada (UASG 160344)

ITEM	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	UND	QUANTIDADE
154	Hospital Geral de Salvador (UASG 160039)		

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de **sua assinatura**, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.



7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

B. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Quartel em João Pessoa, PB, 29 de Junho de 2022.

Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.513.363/0001-78 DUNS®: 929088413
Razão Social: MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA
Nome Fantasia: MC COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/11/2023
FGTS	Validade:	26/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/07/2023
Receita Municipal	Validade:	26/06/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	30/04/2024
--	-----------	------------

Data e hora da consulta: 19/06/2023 15:32:23

Usuário: 03386715524

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 36513363	Título: MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros Incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/06/2023 15:33:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA**
CNPJ: **36.513.363/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.